



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 24, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1323

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 103/2026, de 24 de setembro de 2026

Altera Decreto nº 119, de 19 de dezembro de 2025 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 21:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa7d58ec0aeb66>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Altera Decreto nº 119, de 19 de dezembro de 2025 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 119/2026, que a nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do Art. 1º do Decreto nº 119, de 19 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

I - ...

a) ...

Titular – Rejane Maria Fiorini;”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 24, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1323

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Abertura de Licitação - Concorrência Eletrônica

Aviso de Abertura de Licitação - Concorrência Eletrônica 15/2026, de 24 de setembro de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 21:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa7d58ec0aeb66>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) da construção do muro de arrimo para a implantação de Habitação de Interesse Social no Loteamento Mandaguari, no município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 127.455,84 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **13 de outubro de 2026** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de concorrência eletrônica "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 24, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1323

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços

Extrato de Termo Aditivo - REF: Ata de registro de preços 100/2026, de 24 de setembro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 21:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa7d58ec0aebb6>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** (80.880.107/0001-00). CONTRATADA: **SYSMA SOLUÇÕES LTDA** (46.192.487/0001-52). **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** – Após o reequilíbrio econômico-financeiro, fica concedido o reajuste sobre o valor do item 060, passando de R\$4.478,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para R\$5.327,40 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Termo Aditivo assinado em 22 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 21:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa7d58ec0aebb6>



assinado
eletronicamente

Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
24/09/2026 21:05:40

Assinatura digital avançada.